



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 167

Em 24 de julho de 1972



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais, e

Considerando ter o Legislativo Piquetense, apenas dois funcionários em seu quadro;

Considerando o estado de saúde bastante agravado do funcionário Sr. Antônio Geraldo Soares, o qual não apresenta condições para comparecer ao serviço;

Considerando-se ainda a disposição espontânea do funcionário Sr. Ernani Beckmann em reassumir os trabalhos na Secretaria da Câmara,

## RESOLVE:

Considerar apresentado o Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe/ de Secretaria desta Câmara, devendo o referido funcionário gozar em outra oportunidade, no presente exercício, os demais dias referentes às suas férias regulamentares concedida pela Portaria nº 166, de 17/07/72.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria